



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2021.

Ofício nº 660/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 245/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 245/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 480/2021-GP, de 18 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as tratativas de repasse do imóvel da ONG Esportiva Meninos das Cataratas, informamos que o pedido contido no referido pleito foi indeferido com base em amplo processo de apuração técnica e amparada no disposto da Recomendação nº 004/2013 da 9ª Promotoria do Estado do Paraná, a qual estabelece os critérios para anuência nos processos de desafetação de áreas verdes no Município.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **660/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 245/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fdc567c0-1c4c-441d-83ce-77ed2251c5a0&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**fdc567c0-1c4c-441d-83ce-77ed2251c5a0**

**Hash do Documento**

**CF39B2D76C6D1E0C7E586353BF1E5143A14F42905E1CFD65F134D1403FB276E3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 18/08/2021 10:06:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/08/2021 11:58:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.